

DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

- **EMENTA:** AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO, DESTINADAS AO EVENTO LISTADO ABAIXO:

- SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ODONTOLÓGICO, ALUSIVO AO DIA DO CIRURGIÃO DENTISTA, A SER REALIZADO NO DIA 28.10.2022, NA CIDADE DE ARACAJU/SE.

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **03.08.2022**, expedida pelo SETOR – TESOURARIA/CRO-SE;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRES.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	TOTAL GERAL R\$	EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA
1	<p>MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO COM ROSETA, FAIXA VERMELHO GRENA E ESTOJO:</p> <p>MATERIAL E DIMENSÕES: CONFECCIONADA EM LATÃO, COM 3 MM DE ESPESSURA E 60 MM DE DIÂMETRO.</p> <p>PROCESSO DE FABRICAÇÃO: CUNHAGEM DO METAL, FRENTE E VERSO EM ALTO RELEVO.</p> <p>ACABAMENTO: ENVELHECIMENTO ATRAVÉS DE BANHO DE OXIDAÇÃO.</p> <p>COM GRAVAÇÃO EM CORROSÃO;</p> <p>COM BRASÃO DA REPÚBLICA E BRASÃO DO CRO/SE, CONFORME DESTACADO NO FINAL DESTA TABELA;</p> <p>ROSETA: DE LAPELA,</p>	UND	12	480,00	5.760,00	<p>FORMALTA IND. E COM. DE ARTIGOS MILITARES EIRELE EPP - CNPJ 02.514.575/0001-58</p>



<p>CONFECCIONADA COM FITA DA CONDECORAÇÃO NO MODELO PLISSÊ, DIÂMETRO APROXIMADO DE 11 MM.</p> <p>FITA: ENTRE 3,5 A 4 CM DE LARGURA, EM FORMA DE LAÇO (USADA NO PESCOÇO), COR VERMELHO GRENA.</p> <p>APRESENTAÇÃO: EM ESTOJO DE VELUDO, TIPO PORTA JOIA, NA COR PRETO. ATENÇÃO: A MEDALHA, ROSETA E A FITA DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DO ESTOJO.</p> <p>PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA.</p>					
--	--	--	--	--	--

Por fim, EXCEPCIONALMENTE, autorizo que a despesa seja firmada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma convencional, visto QUE ANTERIORMENTE HOUE A TENTATIVA DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA FORMA ELETRÔNICA, especificamente, através dos PROCESSOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA Nºs 26 e 29/2022, contudo, nos dois episódios, restaram frustrados.

Não é por demais registrar que se trata de uma excepcionalidade, uma vez que o CRO/SE já vem adotando como regra a DISPENSA ELETRÔNICA, conforme ordenamento apresentado através do DECRETO Nº 10.024, de 20.09.2019 (DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA).

ARACAJU/SE, 03.08.2022.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE